

## **EDITAL PARA SUBMISSÃO DE ARTIGOS E PARTICIPAÇÃO EM OBRA COLETIVA EM CONGRESSO INTERNACIONAL UNIFAFIRE/UNIVERSIDADE LUSÓFONA**

### **TRABALHO DECENTE: um diálogo luso-brasileiro à luz da Agenda 2030 da ONU**

**ÁREAS DO CONHECIMENTO:** DIREITO DO TRABALHO, DIREITO PROCESSUAL DO TRABALHO, DIREITO PREVIDENCIÁRIO, SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHADOR/A, MEIO AMBIENTE DO TRABALHO E CIÊNCIAS AFINS, NOMEADAMENTE CIÊNCIAS SOCIAIS, CIÊNCIAS POLÍTICAS, CIÊNCIAS ECONÔMICAS.

#### **1. INTRODUÇÃO:**

Cuida-se, primeiramente, de obra acadêmica de autoria coletiva, cujo objetivo é trazer ao cenário de debates científicos, como tema central, o mundo do trabalho e os objetivos de desenvolvimento sustentável da Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas – ONU, em especial, a ODS 8 (Trabalho Decente e Crescimento Econômico) e a ODS 16 (Paz, Justiça Social e Instituições Eficazes).

Como é do conhecimento geral, a Organização das Nações Unidas (ONU), no ano de 2015, através dos Chefes de Estados das principais nações componentes, resolveu lançar uma nova agenda para os desafios que se avistavam oportunamente diante do cenário global e civilizatório. Idealizada a partir das experiências coligidas anteriormente - por meio dos chamados Objetivos de Desenvolvimento do Milênio (ODMs), fruto da Declaração do Milênio nos anos 2000 para o enfrentamento crônico da pobreza extrema -, pode-se dizer que esta nova proposta de ação consubstanciada na Agenda 2030 procura ampliar a proteção e desenvolvimento (inclusive agora com 17 objetivos e não mais 8 como à época dos ODMs), visando metas humanitárias mais audaciosas e diversificadas.

Assim, os denominados “Objetivos de Desenvolvimento Sustentável” (ODS), inseridos no contexto desta nova razão, trazem uma perspectiva multidimensional propondo temas como: erradicação da pobreza; agricultura sustentável; saúde e bem-estar; educação de qualidade; igualdade de gênero; água potável e saneamento básico; energia limpa e acessível; trabalho decente e crescimento econômico; indústria, inovação e infraestrutura; redução das desigualdades; cidades e comunidades sustentáveis; consumo e produção responsáveis; ação contra a mudança global do clima; vida na água; vida terrestre;

paz, justiça e instituições eficazes; e parcerias e meios de implementação. E cada um desses objetivos (ODS) se desdobram em metas, consubstanciando, no total 169.

Acontece que, considerando o objeto temático que trata o evento acadêmico a ser materializado; como também as evidências empíricas e sociais nas quais as relações de trabalho, produção e renda estão inseridas hodiernamente, agravadas tanto mais pelo contexto pós-pandêmico; elegeu-se como tema central o trabalho decente e a sua relação com institutos jurídicos e ciências afins, à luz da realidade brasileira e portuguesa, em declinações que podem considerar fenômenos a partir de uma perspectiva global, mas também local.

A partir de uma abordagem que abrange o direito individual e coletivo do Trabalho, a saúde, a segurança e um meio ambiente sustentável, a iniciativa também compreenderá a reflexão sobre a participação dos vários atores que lidam diuturnamente com a administração e realização da justiça e sobre a aptidão desses agentes para a transformação da sociedade e para a promoção da equidade e da paz social.

Para a consecução desse objetivo, formar-se-á uma comissão de especialistas e estudiosos das duas nações-irmãs: Brasil e Portugal, em um diálogo edificante, em que os saberes possam interagir e se multiplicar, em prol da ciência, do desenvolvimento acadêmico e do progresso da sociedade.

O lançamento dessa obra coletiva deve ocorrer na Semana UNIFAFIRE, em Congresso Científico, nos dias 6 e 7 de novembro de 2024, cujo título sugerido é “Trabalho decente: um diálogo luso-brasileiro à luz da Agenda 2030 da ONU”, reforçando, outrossim, ações no campo da ODS 4 em relação à educação de qualidade, concretizando as vocações institucionais de pesquisa-ensino-extensão das instituições universitárias ora envolvidas (UniFafire e Universidade Lusófona).

## **2. JUSTIFICATIVA**

Os desafios para a realização dos objetivos do desenvolvimento sustentável reunidos na Agenda 2030 da ONU.

## **3. METODOLOGIA**

Com a finalidade de tornar mais didática a obra coletiva e de fácil consulta quanto aos temas abordados, os artigos científicos devem ser divididos em quatro eixos temáticos.

A 1ª Parte – As bases ou princípios do trabalho decente. Neste eixo, pretende-se reunir artigos científicos relacionados aos aspectos sociais, econômicos e culturais no mundo do trabalho e à problemática que envolve a erradicação das piores formas de trabalho, como, por exemplo, o trabalho infantil e o trabalho análogo ao escravizado. Tratar-se-á também sobre os desafios relativos às novas formas de organização do trabalho humano (e outras formas não tão novas assim), mas também relativos à utilização de mão-de-obra dos trabalhadores migrantes e dos nômades digitais, sem perder de vista, no âmbito da análise, as

reformas legislativas que se foram sucedendo ao longo dos últimos anos e a sua conformidade com o ideal do trabalho decente, da redução das desigualdades sociais e do crescimento econômico

A 2ª Parte – A saúde e segurança num meio ambiente laboral equilibrado. Neste eixo temático almeja-se tratar sobre os principais instrumentos de proteção da saúde física e psíquica dos trabalhadores e trabalhadoras, atendendo ao quadro regulamentar de saúde e segurança no trabalho, mas considerando também um conjunto de normativos *de lege ferenda*. Neste contexto, dever-se-á abordar também, nomeadamente, temas relacionados à responsabilidade civil do empregador e o dever de reparação integral, no Brasil, bem como o sistema de reparação de danos de acidentes e doenças do trabalho, em Portugal, com o estabelecimento das principais distinções entre os dois sistemas jurídicos.

A 3ª Parte – Meio ambiente e sustentabilidade: um diálogo interdisciplinar. No âmbito deste eixo temático pretende-se somar aos saberes jurídicos que tratam sobre o meio ambiente do trabalho e a sustentabilidade outras áreas da ciência – ciências sociais, ciências políticas, ciências económicas e gestão ou administração de empresas – buscando oferecer, assim, uma resposta integral (holística), razoável e equitativa aos problemas, anseios e necessidades do mundo do trabalho globalizado.

Por fim, a 4ª Parte - Tutela jurisdicional efetiva, acesso à justiça e instituições eficazes. Neste eixo temático pretende-se refletir, fundamentalmente, sobre os diversos entraves para a realização ou concretização do direito na esfera jurídica do(a) jurisdicionado(a) ressaltando também, consoante o caso, os aspectos positivos do desenvolvimento jurídico para a realização daquele escopo, inclusive além-fronteiras. Pretende-se refletir, ademais, sobre os instrumentos processuais que concretizam os valores da celeridade processual, da segurança jurídica, da prevalência da substância sobre a forma, da efetividade do *mandamus* judicial, da integridade do direito substantivo face às vicissitudes processuais, mas também ponderar sobre formas alternativas de resolução de conflitos (no âmbito das relações individuais e coletivas de trabalho). Finalmente, poderá ser objeto de estudo e de investigação os aspectos relacionados com a administração e realização da justiça, mas também com a aptidão dos respectivos agentes para a transformação da sociedade e para a promoção da equidade e da paz social.

Nessa ordem de ideias, estão assim estabelecidos os eixos temáticos e suas subdivisões:

Eixos Temáticos:

1. As bases ou princípios do trabalho decente
2. A saúde e segurança num meio ambiente laboral equilibrado
3. Meio ambiente e sustentabilidade: um diálogo interdisciplinar
4. Tutela jurisdicional efetiva, acesso à justiça e instituições eficazes

É de se colocar, no entanto, que a classificação acima tem caráter meramente didático, nada obstando que eventual trabalho possa contemplar e/ou transitar por mais de um dos eixos temáticos em seu conteúdo, em evidente exercício de diálogo transdisciplinar, o que também não impede a Coordenação Científica de classificar a pesquisa do autor num dos eixos de maior aderência temática.

#### 4. CRONOGRAMA PARA OBRA COLETIVA

- a) Divulgação do Edital de Submissão: 22/08/2024;
- b) **Recebimento dos Artigos Científicos para publicação: 22/09/2024;**
- c) Resposta da Coordenação Científica para cada um/a do/as autores/as: 06/10/2024;
- d) Prazo máximo para correção/adequação dos Artigos Científicos: 11/10/2024;
- e) Envio para a Editora: 13/10/2024;
- f) Lançamento da Obra Científica: 07/11/2024

#### 5. REGRAS CIENTÍFICAS DO EDITAL E ARTIGOS

1. Serão recebidos trabalhos do gênero artigo científico, ensaio, ou outro tipo de produção científica, que expressem, com qualidade conteudista e formal, a produção científica e cultural do meio/contexto acadêmico, mas também que apresentem uma reflexão crítica própria pelo autor.

2. A produção de trabalhos por Estudantes da UNIFAFIRE deverá ser realizada sob a orientação de um docente da mesma área da pesquisa e a referência à orientação deverá constar do próprio trabalho.

3. Todos os trabalhos serão apreciados pela Coordenação Científica, devendo ser, preferencialmente, inéditos. Caso não sejam, poderão ser aceitos, desde que referenciada a publicação anterior em nota de rodapé.

4. Os artigos originados de projetos de pesquisas que envolvam o acesso direto a seres humanos, ainda que seja apenas para a aplicação de questionários, contação de histórias, estudo de caso nas escolas, ou mesmo a simples manipulação de prontuários, etc., deverão ser enviados previamente ao Comitê de Ética em Pesquisa, via Plataforma Brasil, precisando, portanto, apresentar o nº do CAAE (Certificado de Apresentação para Apreciação Ética), gerado automaticamente, o qual sinaliza o projeto como aceito e viável.

5. Os trabalhos apresentados para submissão à Coordenação Científica deverão ser enviados para e-mail – **a ser criado institucionalmente com a identidade do projeto após a formalização deste projeto** – em versão Word 97 ou superior, acompanhados de termo de cessão de direitos autorais, conforme formulário anexo, devidamente preenchido e assinado, devendo ser preenchido um documento para cada um dos autores.

6. O trabalho deverá ser apresentado considerando o seguinte guia de estilo:

6.1. título em letras minúsculas, exceto a inicial ou quando houver nomes próprios; fonte 12, em negrito e centralizado; logo abaixo deverá vir o título em língua estrangeira (em espanhol ou inglês), em fonte do mesmo tamanho;

6.2. nome(s) do (s) autor(es) à margem direita, com o último sobrenome em caixa alta, fonte 12; as principais credenciais do autor, bem como a sua afiliação institucional deverão constar em nota de rodapé, fonte 8;

6.3. resumo em português, fonte 10, alinhamento justificado, espaço simples entre linhas, seguindo-se da respectiva versão em língua inglesa (abstract) ou espanhola (resumen); apenas o nome resumo e sua correspondente versão em língua estrangeira serão grafados em negrito, seguidos de dois pontos; o resumo não deve ultrapassar 250 palavras;

6.4 palavras-chave seguindo o mesmo estilo do resumo, contendo preferencialmente o mínimo de 3 palavras e o máximo de 6, separadas entre si por ponto final e espaço. A respectiva versão em inglês (keywords) ou espanhola (palabras clave) deve vir abaixo do resumo correspondente;

6.5. apresentar Introdução; desenvolvimento do tema, distribuído em subtítulos; considerações finais e referências, de acordo com as Normas da ABNT.

7. Quanto ao formato, o artigo deverá ter as seguintes características:

7.1. margens esquerda e superior: 3cm; margens direita e inferior: 2cm;

7.2. fonte Times New Roman, corpo 12, alinhamento justificado, espaço 1,5 entre linhas;

7.3. parágrafos com adentramento (recuo) em 1 cm;

7.4. citações com até 3 linhas devem ser inseridas no corpo do texto, marcadas com aspas duplas;

7.5. a citação que ultrapassar 3 linhas deve ser recuada e inserida em parágrafo próprio, com recuo de 4cm, fonte Times New Roman, corpo 10, alinhamento justificado, espaço simples entre linhas. Para separar o texto da citação do corpo do trabalho, utilizar 1 linha em branco antes e outra depois, no mesmo tamanho de fonte da citação;

7.6. as citações deverão ser seguidas de referências entre parênteses, nos quais constem o último sobrenome do autor em caixa alta, o ano da obra e o número das respectivas páginas;

7.7. se o trabalho possuir subdivisão interna, os subtítulos de cada parte deverão ser grafados na mesma fonte e corpo do texto, apenas a inicial maiúscula. Os subtítulos devem ser destacados em negrito e posicionados à margem esquerda, precedidos pelo numeral arábico correspondente à subdivisão, com apenas um espaço de separação entre o numeral e o título da subdivisão;

7.8. as notas explicativas deverão ser inseridas, de preferência, utilizando o recurso "Inserir nota de rodapé" (no caso do Microsoft Word) ou recurso semelhante. Devem aparecer ao pé da página em que ocorre a inserção, em fonte Times New Roman, corpo 8, alinhamento justificado, espaço simples entre linhas, precedidas pelo numeral arábico que as identifica;

7.9. as referências devem constar ao final do texto, em fonte Times New Roman, corpo 12, espaço 1,5 entre linhas. O termo Referências deve estar em negrito e não ser acompanhado de dois pontos;

7.10. as palavras com emprego não convencional devem estar destacadas com aspas simples. Deve-se empregar o uso de itálico para termos estrangeiros, neologismos e títulos de livros e periódicos;

7.11. se houver ilustrações, a qualidade deve ser a necessária para uma boa reprodução. Deverão ser identificadas, com título e legenda, e designadas, no texto, de forma abreviada, como figura (Fig. 1, Fig. 2, etc.). Em caso de ilustrações já publicadas, mencionar a fonte;

7.12. as tabelas conterão título e, no texto, serão denominadas de forma abreviada (Tab.1, Tab.2, etc.);

7.13. havendo anexos, serão colocados após as referências, apresentados em algarismos romanos;

7.14. número preferencialmente de 8 a 12 páginas, podendo ultrapassar desse limite quando razoavelmente e não desfigure a essência do texto.

8. O processo de avaliação e aprovação dos trabalhos acadêmicos submetidos à Coordenação Científica se fará através de revisão por pares ou revisão paritária.

9. Os trabalhos deverão ser acompanhados do Termo de Cessão de Direitos Autorais à Coordenação Científica, conforme anexo.

10. O trabalho poderá ser aceito na íntegra, aceito com recomendações ou recusado pela Coordenação Científica. Os trabalhos que, não sendo liminarmente rejeitados, mas não obedecerem às normas descritas neste Edital serão devolvidos aos/às autores/as para adequação e reenvio do arquivo corrigido, por meio do endereço eletrônico **dialogos.trabalhodecente@gmail.com**, no prazo de 5 (cinco) dias, sob pena de não aprovação.

11. Artigos de autores estrangeiros podem ser aceitos no idioma inglês ou espanhol, desde que estejam em conformidade com as normas de estilo e apresentem resumo e palavras-chave em português do Brasil.

12. Todas as fontes de pesquisa para o trabalho deverão estar devidamente dispostas no final, sob o título de Referências, devendo obedecer rigorosamente às normas da ABNT.

13. A decisão quanto à publicação ou não dos artigos enviados será comunicada pela Coordenação Científica ao/à autor/a, por escrito, preferencialmente por meio do endereço eletrônico informado pelo/a autor/a.

14. Da decisão seletiva dos artigos, de competência exclusiva da Coordenação Científica, não caberá qualquer recurso.

15. Os casos omissos nestas normas de publicação deverão ser resolvidos pela Coordenação Científica.

## **6. DO PRAZO DO ENVIO DOS ARTIGOS**

Os trabalhos devem ser enviados, incluindo o termo assinado de autorização para publicação na obra coletiva (disponível no anexo 1 deste edital), **até o dia 22 de setembro de 2024, às 23:59h**, para o seguinte endereço eletrônico: **dialogos.trabalhodecente@gmail.com**

## **7. DA PARTICIPAÇÃO E INVESTIMENTO NA PUBLICAÇÃO DA OBRA**

A comissão/coordenação científica e as instituições de ensino promoventes irão buscar parceiros para viabilizar os custos e investimentos a fim de realizar a publicação e impressão da obra coletiva, podendo, no entanto, estabelecer uma cota-parte participativa (de forma módica) entre os seus autores.

Caso ocorra, o respectivo valor contributivo será avisado previamente via resposta no e-mail de envio do artigo do participante.

Coordenação Científica/Professores (as) Proponente (s) do Projeto:

Profa. Me. Ana Maria Aparecida de Freitas

Prof. Dr. Diego Nieto de Albuquerque

Profa. Dra. Carolina de Freitas e Silva

Recife/Lisboa, 22.08.2024

Objetivos de Desenvolvimento Sustentáveis (ODS da Agenda 2030 ONU) envolvidos mais diretamente:



## ANEXO 1

### TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO NA OBRA COLETIVA TRABALHO DECENTE: um diálogo luso-brasileiro à luz da Agenda 2030 da ONU

Eu, \_\_\_\_\_, e-mail  
\_\_\_\_\_, documento de identificação pessoal \_\_\_\_\_, submeto à  
Coordenação Científica da Obra Coletiva TRABALHO DECENTE: um diálogo luso-brasileiro à luz da  
Agenda 2030 da ONU o artigo intitulado:

\_\_\_\_\_  
Sendo aprovado o artigo, autorizo sua veiculação na Obra Coletiva acima destacada, reconhecendo que  
sua publicação implica automaticamente a cessão de direitos autorais, inclusive para encaminhamentos  
pertinentes junto à base de dados de indexação de livros e periódicos.

Garanto a idoneidade de seu conteúdo, em respeito aos nobres valores da ciência, de honestidade e boa-  
fé intelectual; assegurando também que não uso de ferramentas de inteligência artificial ou qualquer outro  
aparato tecnologia que não traduza a produção genuína do/a autor/a.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

Assinatura